



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130 – GPTV, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, **José Nilson dos Santos Filho**, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.881.154-07, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 03 (três) diárias pagas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando **o valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora irá se ausentar nos dias 29, 30 e 31 de junho de 2019, para participação no Curso “Gestão de Cidades” com Paulo Peixoto, promovido pelo FUNDEPES, cujo objetivo é capacitar os participantes sobre o processo de gestão municipal e aprimorar suas competências, bem como apresentar novas perspectivas e temas como Pacto Federativo; Compliance; Gestão, Governança e Transparência; Políticas Públicas, dentre outros, a ser realizado na sede da Fundação, localizada na Rua Ministro Salgado Filho, 78, Pitanguinha – Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 19 de Julho de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito